## **PORTARIA N.º 0811, de 22 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a paralisação deflagrada pela Associação dos Docentes - ADUSB, no período de 23 a 25 de maio de 2017, e a solicitação da Subgerência de Matrícula, constante no Processo n° 924412,

## **RESOLVE**

- **Art. 1º ALTERAR, DE 23 DE MAIO PARA 31 DE MAIO DE 2017,** a data de matriculas dos candidatos classificados e convocados em Segunda Chamada para o Primeiro Período Letivo de 2017 no Concurso do Vestibular 2017.1, através do Edital nº. 060/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/05/2017.
- **Art. 2**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 060/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR